



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 205/2022

EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO CEMITÉRIO PINHAL DO FIDALGO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO---

----TORNA PÚBLICO que o Executivo Municipal por deliberação de 21 de setembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 389/2022, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, deliberou o seguinte: -----

1. A exumação das sepulturas temporárias existentes no talhão 3 do Cemitério Pinhal do Fidalgo, cujo prazo mínimo de inumação já se encontra decorrido.-----
 - Fila 10: 900; 901; 902; 904; 905;-----
 - Fila 11: 906; 907; 909; 910; 911; 912; 914; 918; 920; 922;-----
 - Fila 12: 923; 924; 926; 927; 930; 934; 935; 936; 937; 938;-----
 - Fila 13: 942; 944; 946; 947; 948; 952; 953; 954; 956;-----
 - Fila 14: 957; 958; 962; 964; 965; 966; 968; 969;971; 972; 973;-----
 - Fila 15: 975; 976; 977; 980; 981; 983; 986; 987; 988; 989; 990;-----
 - Fila 16: 991; 993; 994; 995; 996; 997; 998; 999; 1001; 1003; 1004;-----
 - Fila 17: 1007; 1008; 1010; 1011; 1012; 1014; 1015; 1018; 1019; 1022; 1023;-----
 - Fila 18: 1025; 1026; 1027; 1029; 1030; 1031; 1032; 1034; 1035; 1036; 1037; 1038; 1039; 1040; 1041;-----
 - Fila 19: 1042; 1043; 1044; 1047; 1049; 1050; 1051; 1052; 1053; 1055; 1056; 1057; 1058.-----

---Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 23 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NUNO RIBEIRO CANTA